



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 4/2022

Revoga o [ATO CSJT.GP.SG Nº 43/2013](#).

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a deliberação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho em sua 9ª Reunião Ordinária; e

considerando o constante do Processo SEI nº 6000374/2021-90,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o [ATO CSJT.GP.SG Nº 43, de 1º de março de 2013](#), que dispõe sobre a política de nivelamento, atualização e renovação da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de janeiro de 2022.

MARIA CRISTINA IRIGROYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.